

PROJETO DE LEI N° 91/2017

*Denomina logradouro público:
“Rua Adriano Nogueira Franco”*

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **“Rua Adriano Nogueira Franco”** o logradouro público (Rua 07) localizado no Bairro Jadir Marinho, que tem seu início na Rua 01, confrontando pelo lado direito com área de domínio da Cemig e pelo lado esquerdo com a Quadra 54, tendo seu término na Rua 01, nesta cidade de Itaúna-MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, em 19 de junho de 2017.

Otacília Barbosa
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Segue abaixo texto enviado pelos familiares de Adriano Nogueira Franco:

“Adriano Nogueira Franco nasceu em Itaúna no dia 29/04/1968 e faleceu em 19/01/2017;

Filho de pais brasileiros, Sr. Herzaide de Souza Franco (em memória) e Sra. Dalvina Nogueira Franco, era o penúltimo filho de uma família com nove filhos;

Desde muito cedo, aos 18 anos, começou a trabalhar para ajudar no sustento da sua casa. Foi funcionário da Empresa METAL METALÚRGICA APOLO LTDA, no período de 20/05/1985 a 30/06/1985;

Depois passou a ser vendedor da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAÚNA LTDA, no período de 21/06/1986 a 08/01/1990;

Trabalhou também na empresa UNATEX INDUSTRIAL LTDA, no período de 01/01/1990 a 06/11/1992 e retornando em 01/04/1993;

Paralelamente ao grande profissional, era também um amante do esporte, principalmente da Peteca, respeitado pelos adversários como um atleta de alto rendimento, tendo conquistado grandes campeonatos, dentre eles destaca-se, Campeonato Mineiro e Brasileiro de Peteca, Open de Peteca de Itaúna, Copa Itaú de Peteca, Tropical Tênis Clube, Clube Iate de Itaúna e de Divinópolis, Grupo Bertolini de Belo Horizonte, dentre outros;

Ficou afastado da profissão, no período de 16/06/1993 a 15/09/1993, por motivo de saúde, tendo quebrado uma rótula e rompendo os ligamentos do joelho, durante um jogo de peteca;

Amante e dedicado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, trabalhou no então órgão, a título precário, exercendo as funções de Técnico Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, da Comarca de Itaúna, nos períodos de 01/10/1993 a 29/12/1993, 02/01/1994 a 01/04/1994, 04/04/1994 a 25/06/2006, depois no período de 22/05/2007 a 31/03/2009;

Trabalhou na renomada empresa BIOMINAS TRANSPORTES LTDA, do grupo Minerita, no período de 12/11/2009 a 29/12/2011 e também na empresa M & M RENT’A CAR LTDA, no período de 31/01/2012 a 29/04/2012;

Retornou ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no período de 04/12/2012 a 02/06/2013;

Concluiu o curso de Direito pela Universidade de Itaúna, tendo colado grau aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2013;

E por fim, se dedicou à Prefeitura Municipal de Itaúna, onde exerceu as funções de Chefe de Patrimônio, no período de 10/09/1013 a 31/12/2016, sob o mandato do Prefeito da época, Sr. Osmando Pereira da Silva e retornando à Chefia do Setor de Patrimônio, em 16/01/2017, sob o mandato do prefeito atual, Sr. Neider Moreira;

Adriano Nogueira Franco cultivou sua maior fortuna: o amor e dedicação à família, ao próximo e a Deus. Enquanto para a família, junto com a sua esposa Mônica, deixou o exemplo do trabalho com honestidade, o amor e o respeito incondicional à Deus; para a Igreja Católica deixou sua contribuição dedicando ao Sagrado Coração de Jesus e à Nossa Senhora das Graças pelas suas conquistas;

Com a esposa Mônica, dentre os 23 anos de convivência, teve duas filhas

Larissa, hoje com 20 anos, e Letícia com 18 anos, amante, pai, companheiro, caridoso e dedicado à sua família;

Adriano Nogueira Franco exemplo de trabalho, honestidade, solidariedade e Cristandade que sempre alicerçou sua Fé inabalável. Aquele que não recusava ajudar um desconhecido, um homem divertido e bondoso que deixou sua marca em sua esposa e em cada uma de suas filhas, a base à elas foi dada e com essa todos os bons princípios que os pais devem dar a seus filhos.

Amava a vida, a natureza, principalmente os animais e as plantas. Valorizava o ser humano amando o próximo sem distinção. Levava alegria a todos os lugares que frequentava contagiando sempre com suas piadas, seu bom humor e sua irreverência a vida de todos ao seu redor. Tinha também como hobby, apreciar a sétima arte.

Um filho caloroso, cheio de amor, dedicado, amigo, corajoso, sempre pronto para ajudar. Um irmão repleto de luz e carisma, cheio de energia e vida. Um tio companheiro, sempre pronto a dar bons conselhos, uma inspiração para os sobrinhos. Um cunhado agradável, cuja convivência se faz espontânea e fraterna.

É com orgulho e humildade que nós, mãe, irmãos, sobrinhos, esposa, filhas, cunhados, genro e amigos (inúmeros), podemos dizer: “Adriano Nogueira Franco, para quem o SER era mais importante do que o TER, lutaste tuas batalhas bravamente e guardastes tua Fé em Deus em todos os momentos, por isso, foi um prazer e honra conhecê-lo e tê-lo como exemplo a seguir”.

Conto com apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, 19 de junho de 2017.

Otacília Barbosa
Vereadora